

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2026

Partes: JOSÉ FÁBIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 50.370.103/0001-11 e a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, representada por Sr(a) JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, Presidente.

Objeto.....: Prestação contínua de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos.

Contratado.....: JOSÉ FÁBIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 50.370.103/0001-11, R Aristeu Costa, 54, Vila Brasília, sala 02, Serra do Mel/RN, CEP: 59.663-000.

Prazo.....: 36 (trinta e seis) meses.

Valor total: R\$ O valor da contratação é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.

Fundamento Legal...: artigo 74, III, alíneas C e F da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Gestor do Contrato: Guilherme Moreira de Souza, matrícula nº 848, gestor de contrato.

Fiscal do Contrato: Geovane Ferreira de Souza, matrícula nº 807 - diretor da controladoria.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 05 de janeiro de 2026

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 63426224

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2026

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, III, alíneas C e F da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Prestação contínua de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Inexigibilidade de Licitação prevista no artigo 74, III, alíneas C e F, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Inexigibilidade de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência, capacidade técnica da Contratada e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado JOSÉ FÁBIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 50.370.103/0001-11, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 05 de janeiro de 2026.

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 85741026

NAYRA WILZA BARACHO FONSECA LEONEZ

DIRETORA GERAL

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 43706051

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 01/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, III, alíneas C e F da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JOSÉ FÁBIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 50.370.103/0001-11 referente à Prestação contínua de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SOB O CÓDIGO IDENTIFICADOR: 68583617 EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2025 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2025

Partes: E R AGOSTINHO TECHNOLOGY e a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, representada por Sr(a) JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de assentos e cadeiras para a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Contratado.....: E R AGOSTINHO TECHNOLOGY, CNPJ Nº 43.855.807/0001-19, RUA CHICO FREIRE, Nº12 CENTRO/AREA URBANA, CEP 59670-000, UPANEMA/RN.

Prazo.....: 31/12/2026

Valor total: R\$ 61.031,90 (sessenta e um mil, trinta e um reais e noventa centavos).

Fundamento Legal...: artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.001.031.0007.2001.339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Gestor do Contrato: Guilherme Moreira de Souza, matrícula nº706, gestor de contrato.

Fiscal do Contrato: Nayra Wilza Baracho Fonseca Leonez, matrícula nº725 - diretora geral.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 60234206



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO
Estado do Rio Grande do Norte

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Maria das Vitorias Mafra Belarmino, Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea “c”, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 nos termos a seguir descritos:

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil no setor público, de natureza intelectual e singular, a serem prestados de forma presencial e remota em auxílio à câmara municipal, destinados a subsidiar o poder legislativo na execução orçamentária, financeira e patrimonial, na elaboração de relatórios de gestão fiscal, no suporte técnico para prestação de contas junto ao tribunal de contas, na orientação quanto ao cumprimento dos limites da lei de responsabilidade fiscal e no assessoramento técnico-contábil à mesa diretora e comissões acerca da legalidade e do impacto financeiro de atos administrativos e proposições legislativas vinculados à atividade ordinária e extraordinária da câmara municipal.

Contratado(a): **PAULO TAVARES DE FRANCA LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/CPF** sob o nº **08.418.263/0001-27**.

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Valor Mensal: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Sítio Novo/RN, 19 de janeiro de 2026.

Assinatura: Maria das Vitorias Mafra Belarmino /Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 56040332



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO
Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** que prevê que a "**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**" está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, III, alínea "c", da Lei Federal 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, nos termos descritos abaixo:

- **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil no setor público, de natureza intelectual e singular, a serem prestados de forma presencial e remota em auxílio à câmara municipal, destinados a subsidiar o poder legislativo na execução orçamentária, financeira e patrimonial, na elaboração de relatórios de gestão fiscal, no suporte técnico para prestação de contas junto ao tribunal de contas, na orientação quanto ao cumprimento dos limites da lei de responsabilidade fiscal e no assessoramento técnico-contábil à mesa diretora e comissões acerca da legalidade e do impacto financeiro de atos administrativos e proposições legislativas vinculados à atividade ordinária e extraordinária da câmara municipal.

- **Contratado(a): PAULO TAVARES DE FRANCA LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 08.418.263/0001-27**.

- **Valor:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de SÍTIO NOVO.

Sítio Novo/RN, 19 de janeiro de 2026.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 58028648

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CONTRATO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO**

Estado do Rio Grande do Norte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Contratada: **PAULO TAVARES DE FRANÇA LTDA**
Processo nº 10/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em transparência pública, visando atender Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil no setor público, de natureza intelectual e singular, a serem prestados de forma presencial e remota em auxílio à câmara municipal, destinados a subsidiar o poder legislativo na execução orçamentária, financeira e patrimonial, na elaboração de relatórios de gestão fiscal, no suporte técnico para prestação de contas junto ao tribunal de contas, na orientação quanto ao cumprimento dos limites da lei de responsabilidade fiscal e no assessoramento técnico-contábil à mesa diretora e comissões acerca da legalidade e do impacto financeiro de atos administrativos e proposições legislativas vinculados à atividade ordinária e extraordinária da câmara municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Unidade Orçamentária: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
Ação: 2001 MAN. DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
Sub Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0002 Atuação Legislativa da Câmara Municipal
Natureza: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Região: 0001 Sítio Novo

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO, em, 19 de janeiro de 2026.

MARIA DAS VITORIAS MAFRA BELARMINO - Presidente
Contratante

PAULO TAVARES DE FRANÇA LTDA
Contrata

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino

Código Identificador: 08728600

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

camarasitionovom@gmail.com sitionovo.m.leg.br

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro